

# Município de Cabeceiras de Basto

Reunião do Executivo Municipal de 16 de fevereiro de 2012

## DELIBERAÇÃO

Os Tribunais são símbolos da Soberania e da Democracia constituindo-se como fatores de coesão territorial e de desenvolvimento social e económico. A sua proximidade com as populações são o garante do acesso à Justiça por todos os cidadãos que, de outra forma, se poderão ver privados de a ela recorrerem quando necessário. O distanciamento dos serviços judiciais dos cidadãos fomentará a infração, a prevaricação e o crime e, conseqüentemente, poderá incentivar o recurso à justiça feita pelas próprias mãos, o que, de todo, é inadmissível num Estado de Direito.

**Verifica-se que no “Ensaio para a reorganização da estrutura judiciária” do Ministério da Justiça, é proposto pelo Governo o encerramento do Tribunal de Cabeceiras de Basto cujos “critérios de ponderação para manutenção ou extinção dos tribunais” são, entre outros:**

- “Volume processual subsistente expectável após reorganização inferior a cerca de 250 processos entrados;”
- “Qualidade das instalações bem como a circunstância de serem propriedade do Ministério da Justiça ou arrendadas;”

**Confrontados os critérios de ponderação para manutenção ou extinção dos tribunais que constam do referido Ensaio, com a realidade local do nosso concelho, ao nível dos processos existentes, bem como da qualidade das instalações e a circunstância destas serem propriedade do Ministério da Justiça, verifica-se que:**

1. Segundo informações a que tivemos acesso, no ano de 2011, o movimento de processos no Tribunal de Cabeceiras de Basto foi de 1505;
2. Também, segundo informações que recolhemos, os dados estatísticos referidos no Ensaio, não contemplam todo o tipo de processos entrados;
3. A estatística considerada no Ensaio foi a referente aos processos entrados nos anos de 2008 a 2010, quando, se fosse considerado o ano de 2011, os números eram substancialmente diferentes e para mais;

4. As instalações do Tribunal, propriedade do Ministério da Justiça, são instalações novas, inauguradas em Julho de 2009, com ótica qualidade, das mais modernas do País, dotadas, entre outras, de sistemas de segurança de grande qualidade, novos equipamentos informáticos, sistemas de gravação digital, videoconferência e inclusive com celas próprias para presos com acesso direto destes à sala de audiências, garantindo assim maior privacidade.

**Assim, e tendo em conta os critérios definidos e a realidade do concelho, há todas as razões para manter em funcionamento o Tribunal Judicial de Cabeceiras de Basto.**

Estranhámos, e não aceitámos, todos os procedimentos ligados com esta situação, quer no conteúdo, quer na forma, e estamos determinados para, em diálogo e pela força da razão, lutar pela manutenção do Tribunal, enquanto símbolo do Estado e da Justiça, garantindo os direitos e deveres dos cidadãos, através da prestação de serviços públicos de proximidade fundamentais para a população de Cabeceiras de Basto.

A reorganização de qualquer serviço público, mas muito mais os serviços judiciais, não pode ter apenas em conta os números, mas, e sempre em primeiro lugar, as pessoas, os seus legítimos direitos e deveres e o princípio da igualdade de oportunidades para todos no acesso aos mesmos.

**A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar esta tomada de posição e da mesma dar conhecimento ao Ministério da Justiça, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Ordem dos Advogados, às Juntas e Assembleias de Freguesia, bem como divulgá-la, através dos órgãos de comunicação social.**

**Mais delibera remeter esta tomada de posição à Assembleia Municipal.**

Cabeceiras de Basto, 16 de fevereiro de 2012